



RESOLUÇÃO No.007 /95

" DISPOE SOBRE ENQUADRAMENTO NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS, DEVIDO A ISONOMIA EXISTENTES ENTRE OS PODERES."

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1o.- Com base na lei Complementar No.981 , que Institui o Plano de Cargos, Carreiras,Vencimentos, ficam os Servidores da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas,enquadrados nos seguintes Cargos:

Zélia Cristina Pereira de Mello Moreno-Secretária-Simbolo do Vencimento CE-05.-Cargo Efetivo

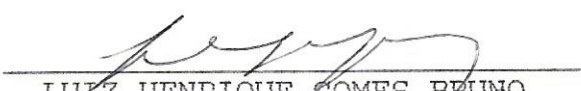
Simone Aparecida Rocha-Digitadora-Simbolo do Vencimento CE-12-Exercendo meio período e recebendo meio salário conforme previsto no Plano dos Servidores da Câmara-Cargo Efetivo.

Eduardo Marquesani-Diretor do Departamento de Contabilidade-Vencimento Padrão CC-05-Em Comissão

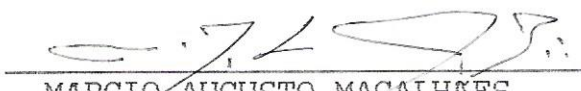
Francisco Gê Pereira Lima- Assessor Jurídico-Simbolo do Vencimento CC-06- Em Comissão.

Art.2o.- Revogam-se as disposições em contrário, passando esta a vigorar a partir de 01.08.1.995

Monte Santo de Minas, 15 de Agosto de 1.995.


LUIZ HENRIQUE GOMES BRUNO
PRESIDENTE


FRANCISCO JOSE DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE


MARCIO AUGUSTO MAGALHÃES
1o. SECRETARIO